



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 514, DE 15 DE AGOSTO DE 2000.

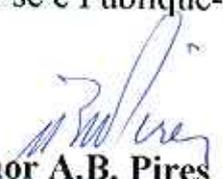
**CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME
SUPLEMENTAR E TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA Nº 465/00.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art.37, inciso XVI, da Constituição Federal e art.23, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 187, de 28 de maio de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, CONVOCA para Regime Suplementar de 05 (cinco) horas semanais, a Servidora MARINÊS FISCHER, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Saúde e Desporto, para suprir necessidades na área de Ciências, e torna sem efeito a Portaria nº 465, de 03 de março de 2000, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
BARROS, em quinze de agosto de dois mil.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor A.B. Pires
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.